

## Perguntas Frequentes

---

### 1. INSTITUCIONAL

#### 1 – O que faz a Câmara Municipal de Campina do Simão?

A Câmara Municipal de Campina do Simão é o órgão do Poder Legislativo responsável por exercer as funções legislativa, fiscalizatória, administrativa e de controle político, deliberando sobre matérias de interesse do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo com auxílio do Tribunal de Contas e organizando seus próprios serviços internos, conforme previsto no Regimento Interno.

#### 2 – Quem integra a Câmara Municipal?

A Câmara Municipal é composta por vereadores e vereadoras eleitos pelo voto popular para mandatos de quatro anos, período denominado legislatura, sendo que, no município de Campina do Simão, o Poder Legislativo é formado por 09 (nove) parlamentares, conforme critérios estabelecidos pela Constituição Federal.

#### 3 – Quem realiza a gestão da Câmara Municipal?

A gestão administrativa e legislativa da Câmara é exercida pela Mesa Diretora, órgão responsável pela condução dos trabalhos institucionais, composta por Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, eleitos entre os vereadores para mandato de dois anos.

#### 4 – O que é a Mesa Diretora?

A Mesa Diretora é o órgão colegiado responsável pela direção dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, exercendo funções de organização, execução e disciplina das atividades parlamentares.

#### 5 – Qual a duração do mandato da Mesa Diretora?

O mandato da Mesa Diretora tem duração de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução de seus membros dentro da mesma legislatura.

#### 6 – O que é Legislatura?

Legislatura é o período de 04 (quatro) anos correspondente ao mandato dos vereadores, iniciando-se com a posse dos eleitos e encerrando-se ao final do ciclo eleitoral subsequente.

#### 7 – O que é Sessão Legislativa?

Sessão Legislativa é o período anual de funcionamento da Câmara Municipal, durante o qual são realizadas as atividades legislativas.

#### 8 – Qual a diferença entre Legislatura e Sessão Legislativa?

A legislatura corresponde ao período de quatro anos do mandato dos vereadores, enquanto a sessão legislativa corresponde ao período anual de funcionamento da Câmara dentro dessa legislatura.

### 2. FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

#### 9 – Onde está localizada a Câmara Municipal?

A Câmara Municipal de Campina do Simão está localizada na Rua José Pedro Seleme, nº 3462, Centro, CEP 85148-000, no Município de Campina do Simão – PR, com atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h, podendo ser contatada pelos telefones (42) 3634-1124 e (42) 3634-1117.

# Câmara Municipal de **CAMPINA DO SIMÃO**

Poder Legislativo de Campina do Simão/PR.

## **10 – Quando ocorrem as sessões plenárias?**

As sessões ordinárias são realizadas às segundas-feiras, às 18h, sendo públicas e abertas à população, podendo ser acompanhadas presencialmente ou por meio das transmissões nos canais oficiais da Câmara.

## **11 – Quais são os tipos de sessões realizadas pela Câmara?**

As sessões da Câmara podem ser ordinárias, extraordinárias e solenes, além de reuniões de comissões e audiências públicas, conforme necessidade institucional.

## **12 – Qual o quórum para funcionamento das sessões?**

O quórum para deliberação das sessões exige, em regra, a presença da maioria absoluta dos vereadores, podendo variar conforme a matéria em votação.

## **13 – Como assistir às sessões da Câmara?**

As sessões podem ser acompanhadas presencialmente no recinto da Câmara Municipal ou por meio das transmissões realizadas nos canais oficiais, garantindo transparência e acesso público.

## **14 – Como visitar a Câmara Municipal?**

A visita pode ser realizada durante o horário de funcionamento ou durante as sessões, desde que respeitadas as normas de conduta e organização institucional.

## **3. VEREADORES**

### **15 – Como os vereadores são eleitos?**

Os vereadores são eleitos pelo sistema proporcional, por meio do voto direto e secreto da população, para mandato de quatro anos.

### **16 – O que é necessário para ser vereador?**

Para se tornar vereador, o cidadão deve atender aos requisitos constitucionais, como nacionalidade brasileira, pleno exercício dos direitos políticos, filiação partidária, domicílio eleitoral no município, idade mínima de 18 anos e alfabetização.

### **17 – O que é mandato parlamentar?**

Mandato parlamentar é a função conferida ao vereador pelo voto popular para representar a população, legislar e fiscalizar a administração pública durante o período de quatro anos.

### **18 – Como entrar em contato com os vereadores?**

O contato com os vereadores pode ser realizado por meio dos canais institucionais da Câmara Municipal, incluindo atendimento presencial, telefônico e meios digitais.

### **19 – O que é bancada partidária?**

Bancada partidária é o agrupamento de vereadores pertencentes a um mesmo partido político, que atuam de forma organizada no processo legislativo.

### **20 – Qual o papel das lideranças partidárias?**

As lideranças partidárias representam os interesses das bancadas, orientam votações, indicam membros para comissões e participam das decisões internas da Câmara.

# Câmara Municipal de **CAMPINA DO SIMÃO**

Poder Legislativo de Campina do Simão/PR.

## **4. ATIVIDADE LEGISLATIVA E FISCALIZAÇÃO**

### **21 – Como os vereadores fiscalizam o Poder Executivo?**

A fiscalização ocorre por meio de pedidos de informação, vistorias em obras e serviços, convocação de autoridades, participação em conselhos, denúncias aos órgãos de controle e instauração de comissões parlamentares de inquérito, garantindo transparência e controle da administração pública.

### **22 – O que é um Projeto de Lei?**

O Projeto de Lei é a proposta inicial de uma norma jurídica que será analisada, discutida e votada pelos vereadores.

### **23 – Quem pode propor um Projeto de Lei?**

Podem propor projetos de lei o Prefeito, os vereadores, a Mesa Diretora, as comissões e a população, por meio de iniciativa popular.

### **24 – O que acontece quando o Prefeito veta um Projeto de Lei?**

O veto do Prefeito é analisado pela Câmara Municipal e poderá ser mantido ou rejeitado pela maioria absoluta dos vereadores, podendo o projeto ser restabelecido conforme aprovado pelo Legislativo.

### **25 – O que é licitação?**

Licitação é o procedimento administrativo utilizado pela Administração Pública para contratação de obras, serviços e compras, garantindo igualdade de condições entre os interessados e a seleção da proposta mais vantajosa.

### **26 – O que é publicação de atos oficiais?**

Publicação é o ato que dá publicidade aos atos administrativos e legislativos, sendo condição necessária para sua validade e eficácia.

## **5. PROCESSO LEGISLATIVO E TRANSPARÊNCIA**

### **27 – O que é o Processo Legislativo?**

O processo legislativo é o conjunto de procedimentos utilizados para a elaboração das leis municipais, desde a apresentação até a aprovação das proposições.

### **28 – Onde estão definidas as regras do processo legislativo?**

As regras estão previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara.

### **29 – O que são proposições?**

Proposições são todas as matérias submetidas à apreciação da Câmara, como projetos de lei, requerimentos, indicações e moções.

### **30 – O que é justificativa de uma proposição?**

A justificativa é o texto que acompanha a proposição, explicando seus objetivos e fundamentos.

### **31 – Como funciona a iniciativa popular?**

A iniciativa popular permite que cidadãos apresentem projetos de lei, desde que atendidos os requisitos legais.

# Câmara Municipal de **CAMPINA DO SIMÃO**

Poder Legislativo de Campina do Simão/PR.

## **32 – Como acompanhar a tramitação de projetos?**

A tramitação pode ser acompanhada por meio dos canais oficiais da Câmara Municipal.

## **33 – A Câmara divulga suas atividades?**

Sim, por meio do Portal da Transparência e demais canais institucionais, garantindo acesso público às informações.

## **34 – Como acessar atas das sessões?**

As atas das sessões podem ser consultadas nos meios oficiais disponibilizados pela Câmara.

## **35 – Onde consultar as leis municipais?**

As leis municipais podem ser consultadas nos sistemas oficiais da Câmara.

## **36 – Como saber se uma lei foi alterada?**

As alterações legislativas podem ser verificadas nos sistemas oficiais, que indicam modificações e atualizações das normas.

## **37 – Como obter informações sobre concursos públicos da Câmara?**

As informações sobre concursos públicos são divulgadas nos canais oficiais da Câmara, especialmente no Portal da Transparência.

(42) 3634-1124 - (42) 3634-1117

[assessoria@camaracampina.pr.gov.br](mailto:assessoria@camaracampina.pr.gov.br)

Rua José Pedro Seleme, 3462 - Centro - 85148-000 - Campina do Simão - Paraná

